

PORTARIA Nº 285/2026

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL ATIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão sem paridade por motivo de falecimento do ex-servidor público municipal ativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **RENATO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Operacionais – GOA, Nível II, letra H, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a única beneficiária, a esposa **MARIA DA PENHA SOARES DA SILVA**, na proporção de 100% (cem por cento) a partir de 11 de dezembro de 2025 e tendo o valor da pensão fixado no processo nº 1272, de 08/01/2026, nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, da CF 88, conforme art. 23, § 8º da EC 103/2019, c/c o artigo 8º inciso I, artigo 66 inciso II, artigo 67 inciso I, e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea c, item 6, da Lei Municipal nº 6.910/2013 e ainda nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c o artigo 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos na data de 11 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

sgv